



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 32/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL

COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Instrução de Serviço 166, de 23 de julho de 2020 Do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd/UFMS nº 127/2020, de 17 de julho de 2020, nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatas a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGA:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
CPTL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/GENÉTICA	1	20	DOUTOR

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
		Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

##### 2.1 Auxílio Alimentação:

20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail institucional: [cbio.cptl@ufms.br](mailto:cbio.cptl@ufms.br), a cópia dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.

b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

e) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas do título de Doutor em Genética ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do título de Mestre em Genética ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Ciências Biológicas, do certificado de especialista em Genética ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: [cbio.cptl@ufms.br](mailto:cbio.cptl@ufms.br).

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. Não poderão ser contratados:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato 20/07/2020

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional [cbio.cptl@ufms.br](mailto:cbio.cptl@ufms.br), no dia 03 de agosto de 2020, das 8 às 10h e das 14 às 16h para candidatos com a **titulação** de doutorado;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 04 e 05 de agosto de 2020, das 8 às 10h e das 14 às 16 h, candidatos com a **titulação** de Mestrado;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06 de agosto de 2020. das 8 às 10h e das 14 às 16h, candidatos com o **titulo** de especialista;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter

condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: [www.cptl.ufms.br](http://www.cptl.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6. Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de agosto de 2020 no endereço eletrônico: [www.cptl.ufms.br](http://www.cptl.ufms.br).

## 6. TIPO E HORÁRIO DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 12 de agosto de 2020, antes do início da prova Escrita;

6.2.1 O sorteio do tema e a ordem de apresentação da Prova Didática será realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 12 de agosto de 2020 às 8h30 no Laboratório de Geologia, Unidade II – CPTL; sito na Av. Ranulpho Marques Leal, 3484, Distrito Industrial – Três Lagoas – MS.

6.4. A prova didática será realizada no dia 13 de agosto de 2020 às 8h no Laboratório de Geologia, Unidade II – CPTL. Neste mesmo horário, o candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios do Currículo Vitae na forma do subitem 3.1, alínea d, para apreciação de títulos.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2020, após o término da prova didática no Laboratório de Geologia da Unidade II – CPTL.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 13 de agosto de 2020 no endereço eletrônico [www.cptl.ufms.br](http://www.cptl.ufms.br).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017 /DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo, doze meses, prorrogável por

igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

##### a. Conteúdo Programático Prova Escrita:

1. Alterações Cromossômicas;
2. Estrutura e Replicação do DNA;
3. Herança Mendeliana;
4. Herança e Sexo.
5. Transcrição, Processamento do RNA e Tradução;

##### b. Conteúdo Programático Prova Didática:

1. Estrutura e Replicação do DNA;
2. Herança Mendeliana;
3. Transcrição, Processamento do RNA e Tradução.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

. GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; SEAN, B. C. E DOEBLEY, J. Introdução à Genética. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan; 11. ed; 2016.

. GRIFFITHS, A. J. F.; WESSLER, S. R.; LEWONTIN, R. C.; GELBART, W. M.; SUZUKI, D. T.; MILLER, J. H. Introdução à Genética. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan; 8. ed; 2006.

. MARTINS, A. A. B.; DAGNINO, A. P. A.; BARBOSA B. L. F. Genética Molecular e Clínica; Porto Alegre SAGAH; 2018.

. RAMALHO, M. A. P; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. P. Genética na Agropecuária. 5. ed. Editora UFLA, Lavras, 2012.

. THOMPSON, M. W.; McINNES, R. R. & WILLARD, H. F. Genética Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

Três Lagoas – MS, 27 de julho de 2020.

ODANIR GARCIA GUERRA  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Odanir Garcia Guerra, Professor do Magisterio Superior, em 30/07/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2070430 e o código CRC 8F0516CD.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA  
Av Capitão Olinto Mancini 1662  
Fone:  
CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002843/2020-49

SEI nº 2070430

Criado por [michel.tosta](#), versão 7 por [michel.tosta](#) em 30/07/2020 09:07:02.



**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: \_\_\_\_\_ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº \_\_\_\_\_

UNIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: \_\_\_\_\_

ÁREA/SUBÁREA: \_\_\_\_\_

**EU, \_\_\_\_\_ (nome do candidato),  
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ  
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS ( ) 40 HORAS ( )

**DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:**

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## ANEXO II

Anexo à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011.

### TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
<b>1</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)</b>	<b>Máximo 80 pontos</b>	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	<b>Até 5 pontos</b>	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação <b>lato sensu</b> e <b>stricto sensu</b>	<b>Até 3 pontos</b>	
2.2.1	Disciplina <b>lato sensu</b>	2 pontos	
2.2.2	Disciplina <b>strictu sensu</b>	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	<b>Até 2 pontos</b>	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)</b>	<b>Máximo 10 pontos</b>	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
<b>Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):</b>			